

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: <https://comitemacaeostras.org.br>

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO REVISÃO DO
PLANO DE BACIAS
OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO CBH MACAÉ Nº 237/2024**

LOCAL: Videoconferência

HORÁRIO: 15h

DATA: 07/10/2024

Membros Presentes:

Raphaela Ferreira (Marlim Azul); Maria Inês Paes (IFF); Evelyn Raposo (PMM); Paulo Roberto Ferreira (PMNF); Maria Aparecida Vargas (ABRAGEL); Fernando Medina (UTE Norte Fluminense); Mauro Calixto (Vale Azul); Tamiris Lima (AMA Lumiar).

Ouvintes:

Cláudia Magalhães (CILSJ); Daniele Pereira (CILSJ); Camila Carvalho (CILSJ); Matheus Gomes (CILSJ).

Pauta da Reunião:

1. Atualização da execução do PRH da RH VIII e definição de estratégias futuras;
2. Aprovação do Produto 2 da Revisão do PRH.

Pauta Final da Reunião:

1. Ratificação da Coordenação Adjunta do GT;
2. Atualização da execução do PRH da RH VIII e definição de estratégias futuras;
3. Aprovação do Produto 2 da Revisão do PRH.

Reunião:

A reunião iniciou-se às 15h09 com o quórum atingido. A Sra. Daniele trouxe como inclusão de ponto de pauta o pedido da Presidência para validação da permanência do Sr. Leonardo como coordenador adjunto e sobre as competências do GT Plano. A Sra. Maria Inês sugeriu que fosse incluída a pauta sobre a permanência do Sr. Leonardo, ninguém se opôs, e a

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: <https://comitemacaeostras.org.br>

pauta foi incluída. Em seguida, a Sra. Daniele iniciou o **primeiro ponto de pauta**, explicando que o Sr. Leonardo Fernandes foi transferido do INEA/SUPMA para a Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e com isso deixou de haver representação oficial no CBH Macaé Ostras. Os membros presentes concordaram com a ratificação da coordenação adjunta do GT Plano pelo Sr. Leonardo.

Seguindo para o **segundo ponto de pauta**, a Sra. Adriana informou que levou o assunto do distrato para a análise da assessoria jurídica do CILSJ, a qual elaborou um parecer com a orientação de aplicação de multa de 1% do valor do contrato. Ressaltou que a notificação, a multa e o ofício de distrato já estavam elaborados e que a proposta seria realizar o distrato e depois realizar uma contratação conjunta dos módulos I, II e III. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Cláudia que justificou o distrato destacando que, dos 15 meses de vigência do contrato, apenas o Plano de Trabalho havia sido aprovado após nove meses de execução. Informou que a equipe técnica analisou o produto 2, item presente no terceiro ponto de pauta desta reunião e que, caso fosse aprovado, seria o segundo produto a ser pago. Ressaltou que as dificuldades da RHA na execução do contrato estavam comprometendo as metas do Contrato de Gestão com o INEA.

A Sra. Cláudia explicou que o rito contratual foi cumprido, no qual duas notificações e uma advertência foram emitidas e entregues à RHA e que trouxe para reunião a notificação de encerramento do contrato de forma unilateral. Informou que tal prática de encerramento estava previsto na Cláusula 15ª do Contrato de Serviço CILSJ e na Lei Federal nº 8.666/1993. Relatou que a fiscalização elaborou um relatório de execução detalhado dos nove meses de vigência e que o jurídico analisou o processo e, como consequência, emitiu um parecer favorável ao distrato, incluindo a orientação para aplicação de multa de 1% sobre os valores dos produtos não executados entre abril e setembro.

A Sra. Cláudia destacou que, com o acordo dos membros, seria enviado um ofício justificando o distrato à RHA, junto com a notificação de pagamento da multa e que a empresa teria cinco dias para recorrer. Explicou que, como próximos passos para a Revisão do PRH, a orientação seria a contratação única, contendo todos os módulos. Quanto ao módulo III, indicou que cabia aos membros decidir sobre o distrato, conforme cláusula que permite o encerramento

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: <https://comitemacaeostras.org.br>

devidamente fundamentado a qualquer momento. Por fim, ressaltou que em caso de recurso por parte da contratada, o CILSJ estava juridicamente respaldado, inclusive para novas contratações.

A Sra. Maria Inês esclareceu que a divisão em módulos ocorreu devido à falta de recursos à época da contratação, porém, com a alteração nas regras de repasse da cobrança e o remanejamento da rubrica de saneamento, agora haveria orçamento necessário disponível para contratar o plano integralmente, sem necessidade de modularização. Informou que a diretoria já havia discutido o tema e submetido à recomendação do GT Plano. Ressaltou ainda a parceria do CILSJ, que não toma decisões dessa relevância sem consultar o Comitê. Em função da recomendação de contratação única, a Sra. Maria Inês informou que a equipe de analistas do CILSJ estava trabalhando para formular um escopo para contratação integrada e que seria necessário o agendamento de uma reunião do GT Plano para que fosse apresentado esse escopo antes de encaminhá-lo à Plenária.

A Sra. Maria Aparecida questionou a condução do Módulo III já contratado, reforçado pela Sra. Maria Inês, mediante a não emissão da ordem de início de serviço. A Sra. Cláudia explicou que todos os contratos do CILSJ dispunham de uma cláusula sobre rescisão contratual, permitindo à Entidade Delegatária cancelar o contrato desde que comunicado e justificado adequadamente. Informou que haverá o distrato dos módulos I e III, com revisão do escopo para viabilizar a contratação única e que a justificativa foi que o contrato tinha quase 12 meses de vigência, mas não podia prosseguir sem a execução de dois contratos anteriores, que são serviços complementares. Assegurou que o CILSJ tinha fundamentos suficientes para o distrato, sem nenhuma intercorrência contra a Delegatária e nem contra o CBH Macaé Ostras. A Sra. Cláudia compartilhou a notícia de que o INEA autorizou a contratação de um analista para atuação especificamente na Revisão do Plano por tempo indeterminado.

A Sra. Maria Aparecida perguntou quanto seria o prejuízo financeiro. A Sra. Cláudia respondeu que a meta era de 80% de execução desse contrato, e que somente 9% foi executado e ressaltou que o distrato e a nova contratação serão devidamente justificados durante a prestação de contas, pois o processo foi conduzido de forma fundamentada, adotando todas as providências cabíveis. A Sra. Maria Aparecida questionou se o valor pago seria perdido e geraria uma diferença significativa, considerando o rendimento das aplicações financeiras. A Sra. Cláudia esclareceu que

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: <https://comitemacaeostras.org.br>

o saldo de cerca de R\$ 4.958.000 já incluía os rendimentos das aplicações financeiras e que esses detalhes seriam apresentados na prestação de contas, com as justificativas detalhadas. Informou ainda que estava elaborando a Programação de Atividades e Desembolso para 2025, que detalha todos os saldos remanescentes das rubricas do CBH Macaé Ostras.

O Sr. Mauro trouxe que os produtos aprovados, como o Plano de Trabalho, não seriam perdidos e deveriam ser repassados à próxima empresa contratada, podendo ser incorporados à Revisão do PRH em contratação. A Sra. Cláudia respondeu que a equipe iria analisar o escopo e verificar a possibilidade de aproveitamento dos produtos. Ressaltou que poderiam apresentar junto com o escopo, os extratos detalhados com os saldos de 2023 e rendimento da aplicação. O Sr. Fernando recomendou que fosse registrado o valor dos produtos não aproveitados pela nova empresa, pois, caso não sejam incorporados ao novo contrato, seriam recursos perdidos e deveriam ser registrados evitando questionamentos na prestação de contas.

Em relação à rescisão, o Sr. Fernando trouxe que a RHA provavelmente apresentará pleitos, como a cobrança pelos produtos que ainda não foram avaliados, o que poderiam gerar complicações. Comentou que, sem o envio de um comunicado sobre a suspensão dos trabalhos, o debate sobre a medição dos produtos poderia resultar em cobranças além do valor inicialmente trazido. Questionou se o valor destinado à nova contratação poderia ser comprometido para tal, ou se seria necessário reservar o montante até a formalização do encerramento do contrato atual, considerando os pontos trazidos. Sugeriu uma avaliação jurídica para entender o tempo necessário para resolver a situação e iniciar o novo contrato.

A Sra. Cláudia informou que a RHA enviou um ofício com um cronograma de entrega de vários produtos, que seria respondido após a reunião. Alertou que, caso não fosse definida pelo GT a ação adequada, a situação atual indefinida seria prolongada. Mencionou que a questão trazida pelo Sr. Fernando seria discutida diretamente com a empresa, a partir do envio da notificação, caso por ela desejado. Destacou que se as entregas feitas pela RHA forem aprovadas pelos fiscais, o pagamento seria efetuado. O Sr. Fernando deixou claro o seu posicionamento de que o CILSJ estava abrindo espaço para a RHA pleitear um pagamento superior ao valor do Plano de Trabalho já desembolsado, já que a RHA não estava ciente do distrato e poderia cobrar as horas até o momento.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: <https://comitemacaeostras.org.br>

A Sra. Cláudia respondeu que, caso o Produto 2 seja aprovado pelos membros, a RHA receberia, assim como pelas campanhas já realizadas. Ressaltou que seria necessário concluir a notificação de distrato à RHA para entender o que precisaria ser pago e o que seria contratado novamente. O Sr. Fernando expressou a expectativa de receber uma atualização jurídica sobre o processo. A Sra. Cláudia respondeu que seguiu o rito processual, no entanto, houve um impasse devido à falta de assessoria jurídica durante a transição da secretaria executiva. A Sra. Raphaela explicou que o CILSJ agora possuía informações suficientes para fundamentar a rescisão contratual unilateral e que a definição das estratégias futuras dependia do entendimento do resultado financeiro do contrato atual e da rescisão, para que fosse possível avaliar se há recursos suficientes para a nova contratação.

A Sra. Maria Aparecida expressou preocupação pelo fato do ofício enviado pelo RHA não ter sido respondido. Além disso, acreditava que o Plano de Trabalho não poderia ser aproveitado pela nova empresa e sugeriu considerar o não aproveitamento dos produtos na nova contratação e que o próximo passo do CILSJ seria formalizar a notificação de rescisão contratual. A Sra. Maria Inês considerou necessário que o ofício da RHA fosse respondido, como parte da estratégia de rescisão contratual. A Sra. Cláudia informou que o e-mail foi respondido, comunicando que o ofício estava em análise e que seria respondido.

Em relação à definição de estratégias futuras, foi discutida se a nova contratação seria uma contratação única de todos os módulos. A Sra. Raphaela solicitou que os membros se manifestassem sobre a contratação unificada da revisão do plano de bacia e todos concordaram. A Sra. Raphaela destacou a necessidade de revisão dos escopos técnicos e a importância dos analistas do CILSJ atentarem-se para essa revisão. Reconheceu que será um trabalho extenso e que o escopo deve ser enviado antes da reunião para apreciação dos membros do GT. A Sra. Maria Inês sugeriu o agendamento da Reunião do GT para o dia 31 de outubro de 2024, no período da tarde, e todos concordaram.

Seguindo para o **terceiro ponto de pauta**, a Sra. Daniele esclareceu a ausência por motivos de saúde dos fiscais e que conduziria a pauta, mediante informações por eles passada. Informou que a RHA enviou a 4ª (quarta) versão do Produto 2, após o envio do 3º relatório de avaliação do produto elaborado pelos analistas. Os mesmos verificaram que, na nova versão do

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: <https://comitemacaeostras.org.br>

produto enviada, apenas alguns trechos do tópico de considerações finais poderiam ser melhor escritos, no sentido de vivência da região, quando comparados ao relatório elaborado. Dessa forma, esclareceu que se o GT concordasse com a aprovação, seria condicionada a apresentação desse parágrafo corrigido.

A Sra. Maria Inês perguntou o valor desse produto e a Sra. Cláudia respondeu que seria R\$142.000,00 e que provavelmente teria que realizar o pagamento das campanhas de monitoramento realizadas. A Sra. Maria Inês questionou a possibilidade de inclusão do mesmo produto aprovado e pago no novo escopo, em resposta, a Sra. Cláudia informou que iria consultar a assessoria jurídica. A Sra. Raphaela perguntou se todos os membros estavam de acordo com a aprovação do Produto 2, uma vez que o relatório apresentado pelo CILSJ indicava que todas as solicitações haviam sido atendidas durante as quatro revisões, restando apenas melhorias no texto e todos os membros concordaram com a aprovação do produto.

Nada mais a tratar, a Sra. Raphaela agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h45.

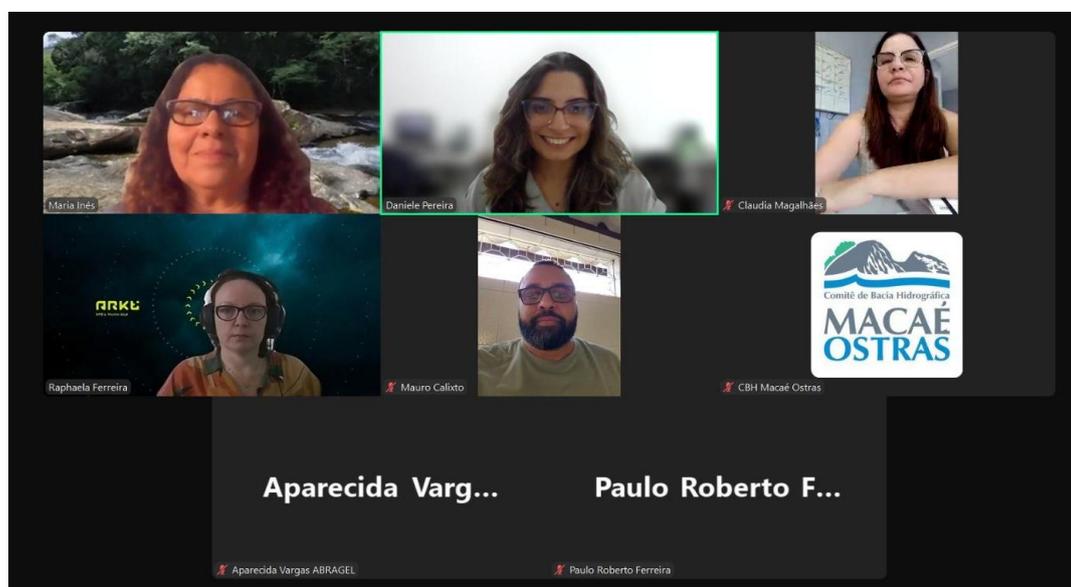


Figura 1: Registro da reunião GT Revisão do Plano em 07 de outubro de 2024.

Relatório aprovado em: 24/01/2025.



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: <https://comitemacaeostras.org.br>



Documento assinado digitalmente

RAPHAELA MOREIRA FERREIRA

Data: 31/01/2025 15:40:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAPHAELA MOREIRA FERREIRA
(COORDENADORA DO GT REVISÃO DO PLANO)